



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, após leitura em Plenário desta Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, para realizar um estudo visando a modificação do sentido de trânsito das vias públicas que possuam escolas e creches.

## **JUSTIFICATIVA**

Este vereador novamente indica ao Executivo Municipal que estude da possibilidade da alteração do sentido de trânsito das vias públicas que possuam escolas e creches para mão única.

A proposta é feita com base na segurança escolar, uma vez que muitas dessas unidades de ensino apresentam suas entradas e saídas de horários defronte as vias com mão dupla de sentido de trânsito, possuindo enorme fluxo de veículos e muitos alunos distraídos não reparam nessa situação.

Portanto, a alteração do sentido das vias iria colaborar com a segurança escolar, diminuindo a chance de acidentes que possam vir a acontecer e facilitando a busca dos alunos por parte dos pais e/ou responsáveis.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente Sugestão.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador